



008

# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.631, em 7 de fevereiro de 1975=

"Declara Ponto Facultativo os dias 10 e 11 de fevereiro corrente".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969,

=D E C R E T O =

ARTIGO 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, os dias 10 e 11 de fevereiro corrente, ou sejam, segunda e terça-feira de Carnaval.

§ ÚNICO - A medida não atinge o Pessoal regido pela Legislação Trabalhista, os quais trabalharão normalmente.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 7 de fevereiro de 1.975.

MAKOTO IGUCHI

Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

PAULO SANTASOFIA

Diretor Administrativo